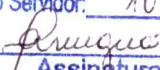




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no murais PmCB
Em 21/02/2024
Matrícula do Servidor: 10503

Assinatura

DECRETO N.º 5.814, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE
DOTAÇÕES AO ORÇAMENTO DO CORRENTE
EXERCÍCIO.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)** ao orçamento do corrente exercício de conformidade do artigo 6º da Lei Municipal nº 3.003, de 10 de novembro de 2023, combinado com o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, nas seguintes dotações:

30.01.00 Instituto de Previdência – PREVICOB

09.122.0025.2.0077	3.3.90.35.01	20.000,00
09.122.0025.2.0077	3.3.90.40.06	37.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto serão utilizados os recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações abaixo especificadas:

30.01.00 Instituto de Previdência – PREVICOB


09.122.0025.2.0077	3.3.90.33.01	20.000,00
09.122.0025.2.0077	3.3.90.14.14	37.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Esp. de Governo
Portaria nº 088/2022